

**RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO SOBRE AS CONTAS
ANUAIS DE GOVERNO E GESTÃO
RCI – EXERCÍCIO 2023**

Autoridades Responsáveis pela Apresentação das Contas do Exercício Financeiro de 2023

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE JUNIOR

Controlador-Geral

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1. CAPÍTULO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	7
2. CAPÍTULO – ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	8
2.1. Planejamento da Ação Governamental.....	8
2.2. Plano Plurianual (PPA)	8
2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	9
2.4. Lei Orçamentária Anual (LOA)	9
3. CAPÍTULO – ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.....	12
3.1. Análise da execução orçamentária	12
3.1.1. Execução Orçamentária em valores.....	12
3.1.2. Execução Orçamentária da Receita	13
3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa	16
3.1.4. Execução dos Restos a Pagar.....	19
3.2. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).....	19
3.2.1. Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários Consolidados - Exercícios 2021 e 2023	
3.2.2. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios 2022 e 2023	
3.2.3. Análise comparativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – exercícios 2022 e 2023	
3.2.4. Análise do Balanço Financeiro – exercício de 2023.....	26
4. CAPÍTULO - ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS	27
4.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)	28
4.1.1. Receita Corrente Líquida (RCL).....	28
4.1.2. Despesa com Pessoal.....	29
4.1.3. Dívida Consolidada Líquida	30
4.1.4. Resultado Primário.....	31
4.2. Limites Constitucionais	32
4.2.1. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	32
4.2.2. Educação	33
5. CAPÍTULO – TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONTROLE INTERNO	33

5.1. Transparência.....34

5.1.1. Transparência Ativa.....	34
5.1.2. Transparência Passiva	34
5.1.3. Outros trabalhos realizados pela CGM	
PARECER CONCLUSIVO	36

APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Piranhas, o Prefeito remeterá ao Tribunal de Contas do Estado, até 31 de março do exercício seguinte, as suas contas e as da Câmara, apresentadas pela Mesa, as quais ser-lhe-ão entregues até o dia 1º de março, enviando-as dentro mesmo prazo ao Tribunal de Contas para emissão do parecer prévio, e publicando-as no Diário oficial do Município até dia 30 de abril.

A prestação de contas do Prefeito deve estar em acordo com as instruções básicas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão que auxilia a Câmara Municipal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Prefeitura. De acordo com o artigo 6, da Lei nº 5.604/1994, que regula a organização do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, as Contas do Prefeito serão constituídas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e pelo relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução do orçamento, e por outros elementos previstos em normativos.

Para esta missão, compete à Controladoria-Geral do Município (CGM) de Piranhas, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, coordenar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito.

Inobstante o dever legal conferido ao Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, ressalto que as informações que integram esta obra são provenientes de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, responsáveis pela sua consistência e veracidade, e contemplam os mais variados aspectos da atuação governamental no exercício de 2023, sendo estruturadas em seis capítulos, assim compreendidas:

Capítulo I	Estrutura Administrativa
Capítulo II	Análise do Planejamento da Ação Governamental
Capítulo III	Análise da Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Operacional e Patrimonial
Capítulo IV	Análise dos Dispositivos Legais e Constitucionais
Capítulo V	Trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno

Capítulo I - detalha a composição da estrutura do Poder Executivo Municipal, para que se possa verificar a dimensão de órgãos e entidades que fazem parte das Contas do Exercício de 2023.

Capítulo II - apresenta uma visão consolidada dos Orçamentos do Município: Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2023, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental.

Capítulo III - retrata a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Município de Piranhas, concernente ao exercício de 2022.

Capítulo IV - Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal.

Capítulo V – apresenta as ações da CGM desenvolvidas no exercício de 2023 que visaram ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O Balanço Geral do Município, integrante do Capítulo IV, foi elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, e contempla a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, materializada nos demonstrativos e nos balanços orçamentário. Complementam os balanços as notas explicativas, que buscam evidenciar aspectos relevantes que afetam a elaboração e detalham o conteúdo das informações contábeis.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo processo de elaboração da Prestação de Contas da Prefeitura (PCP) é atribuída majoritariamente a três órgãos: Secretaria Municipal de Controle Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento.

As informações que compõem a PC referente ao exercício de 2023 foram elaboradas seguindo diretrizes do contínuo aperfeiçoamento em relação aos anos anteriores, objetivando conceder maior transparência e qualidade à Prestação de Contas Municipal.

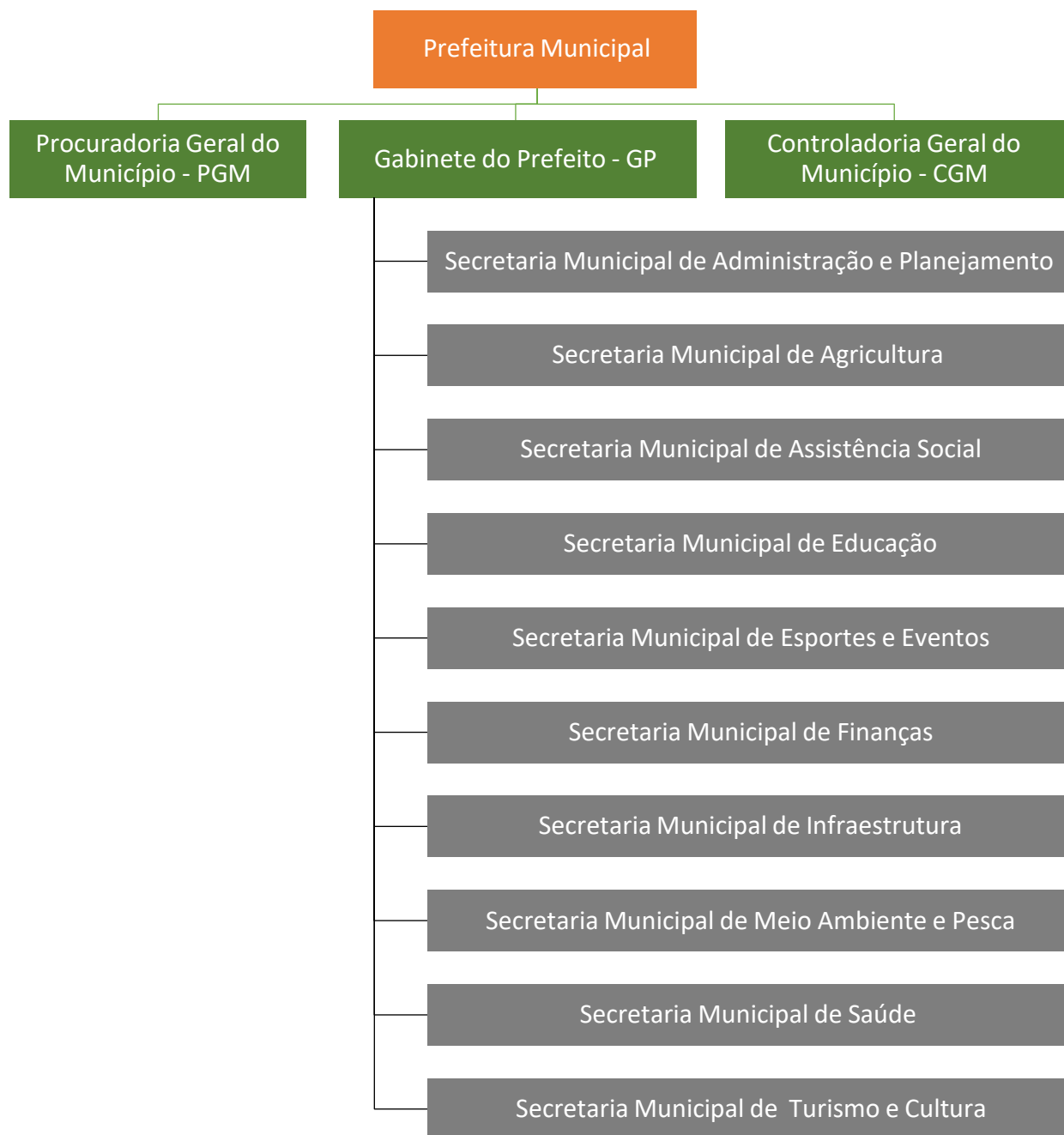
Em observância ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), esta Prestação de Contas encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.piranhas.al.gov.br/> de forma que a sociedade possa exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização das receitas e despesas públicas, realizando o controle social sobre as Contas da Prefeitura de Piranhas.

É importante salientar que esta Prestação de Contas é dirigida não apenas à Câmara Municipal ou ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, mas, sobretudo ao cidadão, como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade pela confiança e recursos depositados junto ao Governo.

Controladoria-Geral do Município.
Prefeitura Municipal de Piranhas – Alagoas.

1. CAPÍTULO - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

De início, faz-se necessário detalhamento da composição da estrutura do Poder Executivo Municipal, para que se possa verificar a dimensão de órgãos e entidades que fazem parte das Contas do Exercício de 2023. Nesse sentido, foi detalhada a macroestrutura do Poder Executivo:



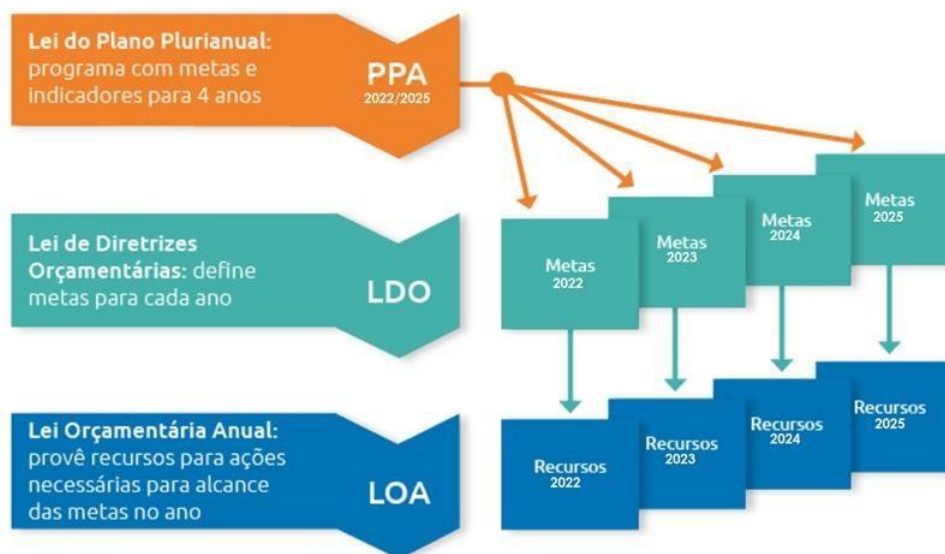
2. CAPÍTULO - ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apresenta-se a análise do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2023, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses três instrumentos de planejamento da ação governamental, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

2.1. Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O planejamento da ação governamental no Município de Piranhas envolve os seguintes instrumentos:



O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPA e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

2.2. Plano Plurianual (PPA)

O PPA é um instrumento de planejamento no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo. Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, o PPA estabelece de

forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei Municipal nº 360 de 22 de dezembro de 2022, visa atender as determinações legais contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para alcançar os resultados esperados no período do plano 2022 - 2025, a Prefeitura de Piranhas resolve adotar o planejamento estratégico e os princípios da gestão voltada para resultados, como norteadores para implementação dos programas e ações a serem desenvolvidos pelo Município.

2.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 foi estabelecida por meio da Lei Nº 350, de 23 de junho de 2022.

Identificou-se que a LDO, que foi aprovada pelo Poder Legislativo, apresentou o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, acompanhadas das prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2022.

2.4. Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão, o qual se estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício subsequente, tendo como parâmetro os programas de governo. Ela define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função, além disso, é elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e metas estabelecidos no PPA e na LDO.

Pode-se afirmar que a LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (LOA 2023) foi aprovada através da Lei Municipal nº 359, de 22 de dezembro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A Receita Total inicialmente prevista na LOA 2023 totaliza **R\$ 159.794.674,00** e terá o seguinte desdobramento:

Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 110.830.119,00, incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a R\$ 48.864.555,00 incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta.

Do montante da Receita, o valor de R\$ 4.396.298,00, é definido como Receitas Intra-orçamentárias, por se tratar de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundação e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

A Receita prevista inicialmente foi desdobrada conforme detalhamento abaixo:

TABELA 1 – Origem de recursos

I - Total do Orçamento Fiscal	110.830.119,00	69,36%
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	48.964.555,00	30,64%
Receita Total (I + II) =	159.794.674,00	100,0%

Fonte: LOA 2023

O desdobramento da receita total inicialmente estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

TABELA 2 – Receita por Categoria e Origem

Receitas Correntes (a)	141.716.080,00	88,69%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.853.592,00	1,78%
Contribuições	5.986.056,00	3,75%
Receita Patrimonial	1.856.395,00	1,16%
Receita de Serviços	0,00	0,0%
Transferências Correntes	131.020.037,00	81,99%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,0%
Receitas de Capital (b)	27.703.797,00	17,34%
Operação de Crédito	0,00	0,0%
Alienação de Crédito	0,00	0,0%
Transferências de Capital	27.703.797,00	100,0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0%
Receitas Intraorçamentárias (c)	4.396.298,00	3,3%
(-) Deduções da Receita	14.021.501,00	8,77%
Receita Total (a+b+c)	159.794.674,00	100,0%

Fonte: LOA 2023

A discriminação da despesa por órgão apresenta a seguinte composição:

TABELA 3 – Composição da Despesa por Órgão

Câmara Municipal	3.974.297,00	2,49%
Gabinete do Prefeito	4.219.666,00	2,64%
Assessoria de Comunicação	149.250,00	0,09%
Controladoria Geral do Município	182.949,00	0,11%
Procuradoria Geral do Município	210.537,00	0,13%
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	43.509.839,00	27,23%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMADH	8.755.041,00	5,48%
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU	31.000.635,00	19,00%
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	24.379.109,00	15,26%
Suporte e Articulação institucional	90.000,00	0,06%
Suporte Articulação Política	109.282,00	0,11%
Sec. Mun. de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP	19.696.536,00	12,33%
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT	8.996.581,00	5,63%
Secretaria Municipal de finanças – SEMFIN	4.570.165,00	2,86%
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLAG	374.614,00	0,23%
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMELAJ	3.863.650,00	2,42%
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente - SEMAGRIMA	5.712.523,00	3,57%
Total	159.794.674,00	100,0%

Fonte: LOA 2023

As despesas foram discriminadas na seguinte composição por funções de governo:

TABELA 4 – Distribuição da Despesa por Função de Governo

Legislativa	3.974.297,00	2,49%
Judiciária	210.537,00	0,13%
Administração	18.473.217,00	11,56%
Assistência Social	8.755.041,00	5,48%
Previdência Social	4.383.488,00	3,00%
Saúde	30.500.535,00	19,09%
Educação	43.509.839,00	27,23%
Cultura	3.556.181,00	2,23%
Urbanismo	23.288.483,00	14,57%
Habitação	3.890.824,00	2,43%
Saneamento	1.542.797,00	0,97%
Gestão Ambiental	699.483,00	0,44%
Agricultura	5.013.040,00	3,14%
Comércio e Serviços	1.110.400,00	0,63%
Energia	333.000,00	0,21%
Transporte	257.005,00	0,16%
Desporto e Lazer	3.863.650,00	2,42%
Encargos Especiais	1.630.116,00	1,02%
Reserva	4.905.641,00	3,07%
Total	159.794.574,00	100,0%

3. CAPÍTULO - ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta-se a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Município de Piranhas, concernente ao exercício de 2023, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

3.1. Análise da execução orçamentária

O orçamento é um importante instrumento de planejamento e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. Sua importância para o setor público deve-se ao fato de que é por meio da lei orçamentária que se prevê as receitas e se fixa as despesas para um exercício financeiro.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados da execução orçamentária, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Município de Piranhas, de seus órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

3.1.1. Execução Orçamentária em valores

TABELA 5 - Execução orçamentária consolidada do Poder executivo

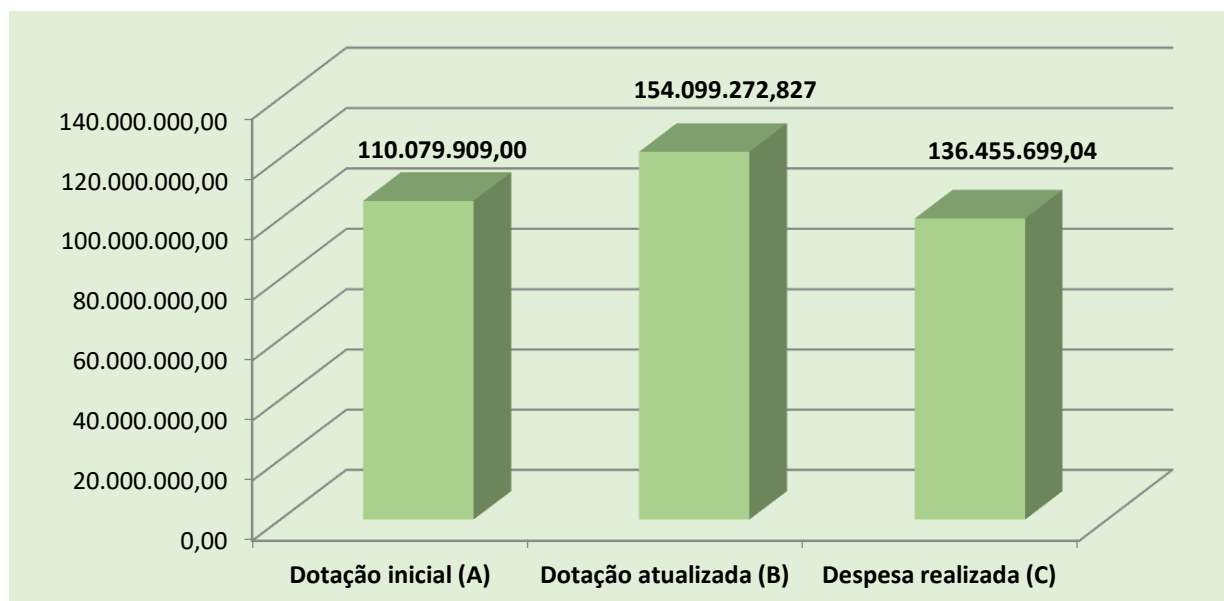
Dotação inicial (A)	Dotação atualizada (B)	Despesa realizada (C)	Análise Horizontal (%)		
			(B/A)	(C/B)	(C/A)
159.794.674,00	187.167.219,66	159.080.271,00	117,13%	84,99%	100,45%

Fonte: RREO/Balanco Orçamentário

Do resultado dos valores agregados, por meio de análise horizontal, identificou-se o índice de 117,13% da dotação atualizada em relação à dotação inicial, representando um acréscimo por crédito adicional de 17,13%. No comparativo da despesa realizada com a dotação atualizada o percentual obtido foi de 84,99%, representando uma economia orçamentária de R\$ 28.086.948,66.

Apresenta-se, graficamente, o resultado consolidado do planejamento orçamentário e sua respectiva realização, do orçamento fiscal e da seguridade social, das ações de Acompanhamento Intensivo do poder executivo municipal:

Planejamento e execução orçamentária consolidada – Poder executivo



3.1.2. Execução Orçamentária da Receita

Os ingressos de recursos nos cofres do Município denominam-se receitas públicas, “registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias”.

O art. 3º, conjugado com o art. 57 e, o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, também traz a definição de receita.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 da lei, serão identificados por números de código decimal, denominado de natureza de receita. Essa classificação visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador, que corresponde ao acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público.

Deste modo, “a natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas; por isso, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias”.

a) Arrecadação da Receita por categoria econômica

Os parágrafos 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. Utilizam-se, também, as classificações Operações intraorçamentárias e dedução da receita orçamentária.

Evidenciam-se a seguir, a evolução da arrecadação da receita, assim como as previsões inicial e atualizada, no exercício de 2023, por categoria econômica.

TABELA 6 - Previsão inicial, atualizada e receita realizada - Exercício 2023

Categoria Econômica	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	A.H (C/B)	A.H (C/A)
Receitas Correntes	128.936.863,00	130.420.894,47	139.890.462,96	107,26%	108,49%
Receitas de Capital	27.703.797,00	27.703.797,00	4.851.584,73	15,51%	15,51%
Receitas Intra-orçamentárias	3.857.811,00	3.857.811,00	4.037.020,72	104,64%	104,64%
Total	159.794.674,00	161.982.502,47	148.779.068,41	91,85%	93,10%

Fonte: RREO/Balanco Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela acima, o total da receita arrecadada atingiu 93,10% do previsto. As receitas correntes corresponderam a 107,26% da previsão atualizada, superando-a em cerca de R\$ 9.469.568,49. Por outro lado, a receita de capital atingiu em torno de 15,51% da previsão atualizada.

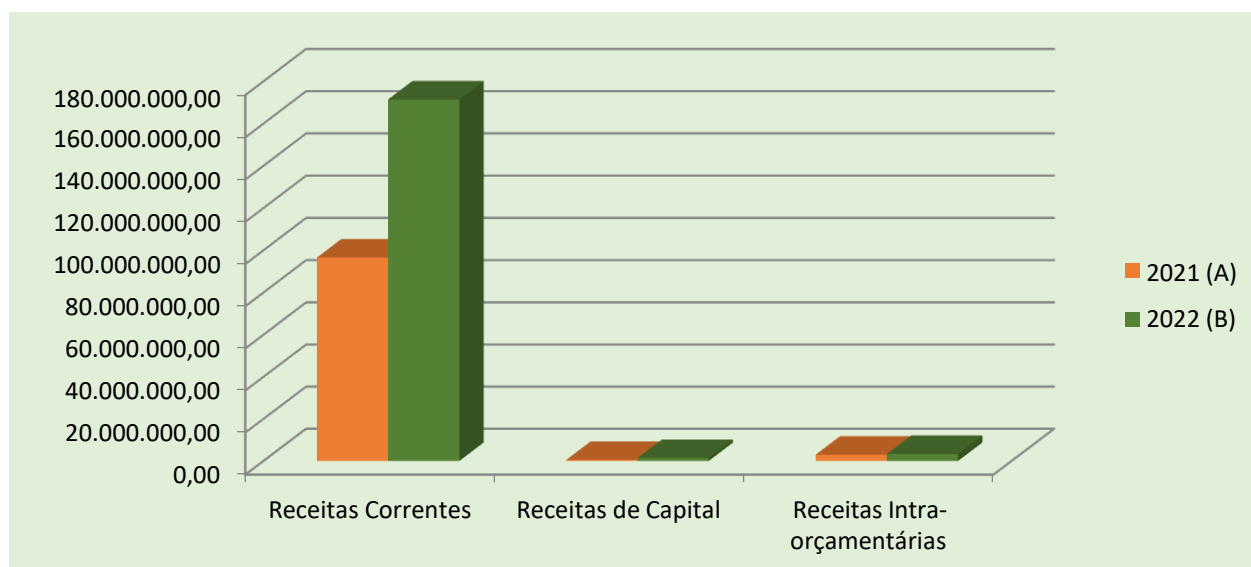
A tabela e gráfico, a seguir, demonstram a variação da arrecadação da receita nos dois últimos exercícios, por categoria econômica.

TABELA 7 - Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2022 e 2023

Categoria Econômica	2022 (A)	2023 (B)	Varição (B-A)	Varição %
Receitas Correntes	171.438.768,64	139.890.462,96	(31.548.305,68)	(18,40)%
Receitas de Capital	1.381.556,66	4.851.584,73	3.470.028,07	251,17%
Receitas Intra-orçamentárias	3.298.597,37	4.037.020,72	738.423,35	22,39%
Total	176.118.922,67	148.779.068,41	(27.339.854,26)	(15,52)%

Fonte: RREO/Balanco Orçamentário – SICONFI

No comparativo entre os exercícios de 2022 e 2023, constata-se uma variação negativa de (15,52%) no total das receitas, decréscimo em torno de R\$ (27.339.854,26), quando confrontado com o exercício anterior.

Receita arrecadada por categoria econômica – 2022 e 2023

b) Receita realizada por origem – Poder executivo

A tabela a seguir compara a receita realizada por origem, nos exercícios 2022 e 2023.

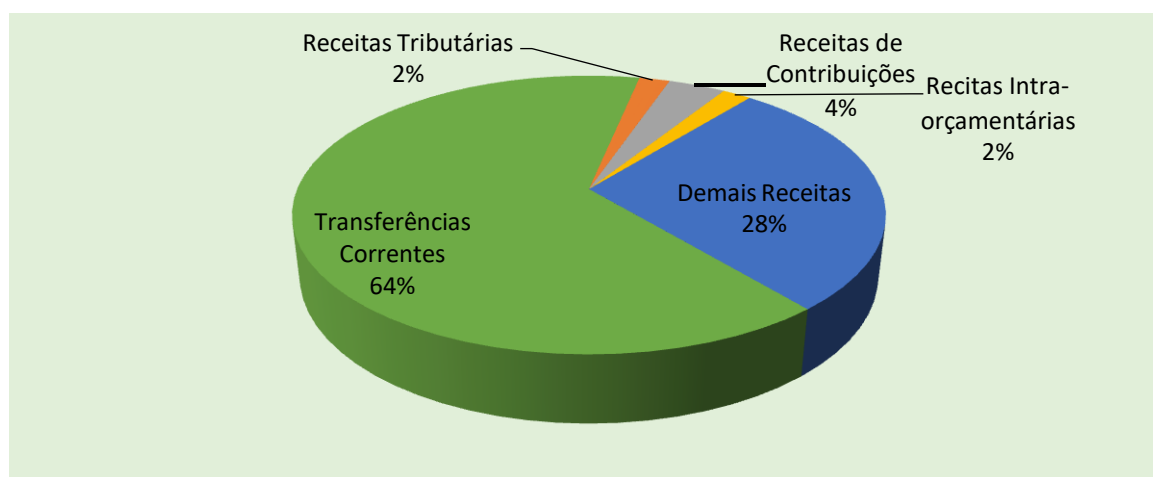
TABELA 8 - Receita realizada por origem - 2022 e 2023

Categoria Econômica	Origem	2022 (A)	2023 (B)	A.H% B/A	A.V% B/total
Receitas Correntes	Receitas Tributárias	3.505.863,33	3.785.250,63	107,97%	2,54%
	Receitas de Contribuições	6.530.131,37	7.675.737,09	117,54%	3,71%
	Receita Patrimonial	47.742.694,41	10.922.672,96	22,88%	7,34%
	Receita Agropecuária	-	-	-	0,00%
	Receita Industrial	-	-	-	0,00%
	Receita de Serviços	-	-	-	0,00%
	Transferências Correntes	113.411.941,85	117.167.247,54	103,00%	78,75%
	Outras Rec. Correntes	248.137,68	339.554,74	136,84%	0,23%
Recitas Intra-orçamentárias	Receitas Intra-orçamentárias	3.298.597,37	4.037.020,72	-	2,71%
Receitas de Capital	Operações de Crédito	0,00	-	-	0,00%
	Alienação de Bens	15.115,91	0,00	-	0,00%
	Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	0,00%
	Transferência de Capital	1.366.440,75	4.851.584,73	355,05	3,26%
	Outras Receitas Capital	-	-	-	0,00%
Total		176.118.922,67	148.779.068,41	84,48%	100,0%

Fonte: RREO/Balanco Orçamentário – SICONFI

Conforme demonstrado, nas receitas realizadas por origem, verifica-se acréscimo nas Transferências Correntes de cerca de R\$ 3.755.305,69, ou seja, 3,31% superior ao exercício de 2022. No mesmo sentido, a receita com impostos, taxas e contribuições (tributárias) foi cerca de 7,97% superior ao exercício anterior.

Percentuais de participação na realização da receita 2023

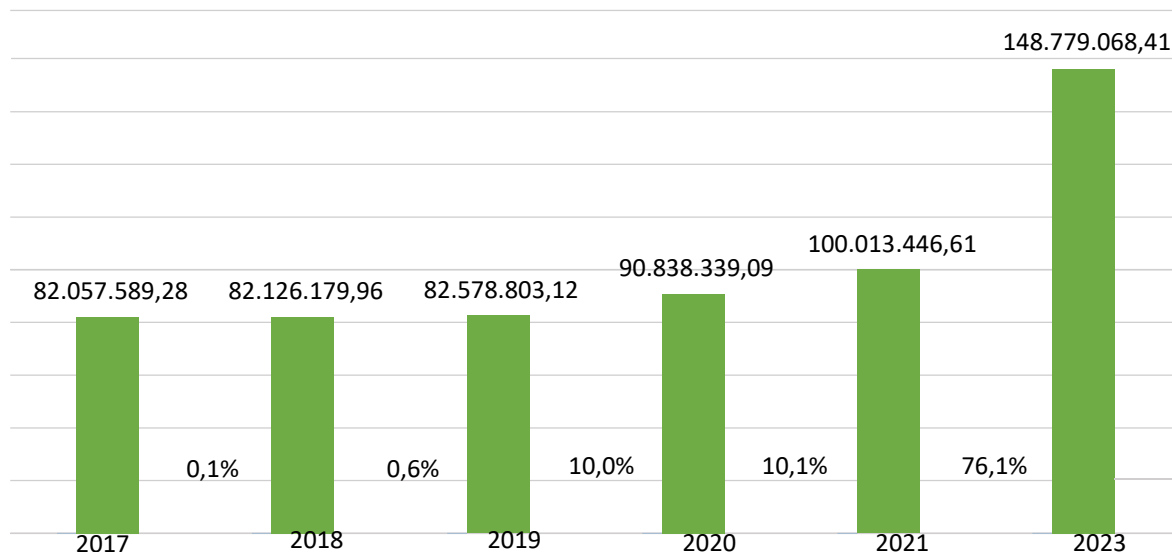


As receitas realizadas com Transferências Correntes representaram no ano de 2023, a maior fatia na realização da receita, cerca de 64% do total. Já as Receitas Tributárias representam 2% do total arrecadado.

c) Evolução anual da arrecadação da receita

No gráfico abaixo apresentamos a evolução da receita arrecadada de 2017 a 2023.

Evolução anual da arrecadação da receita



3.1.3. Execução Orçamentária da Despesa

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter.

Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras.

a) Despesa realizada por grupo de despesa – Poder executivo

A tabela a seguir compara a despesa realizada (empenhada) por grupo, nos exercícios de 2022 e 2023.

TABELA 9 - Despesa realizada por grupo e categoria - Exercício 2022 e 2023

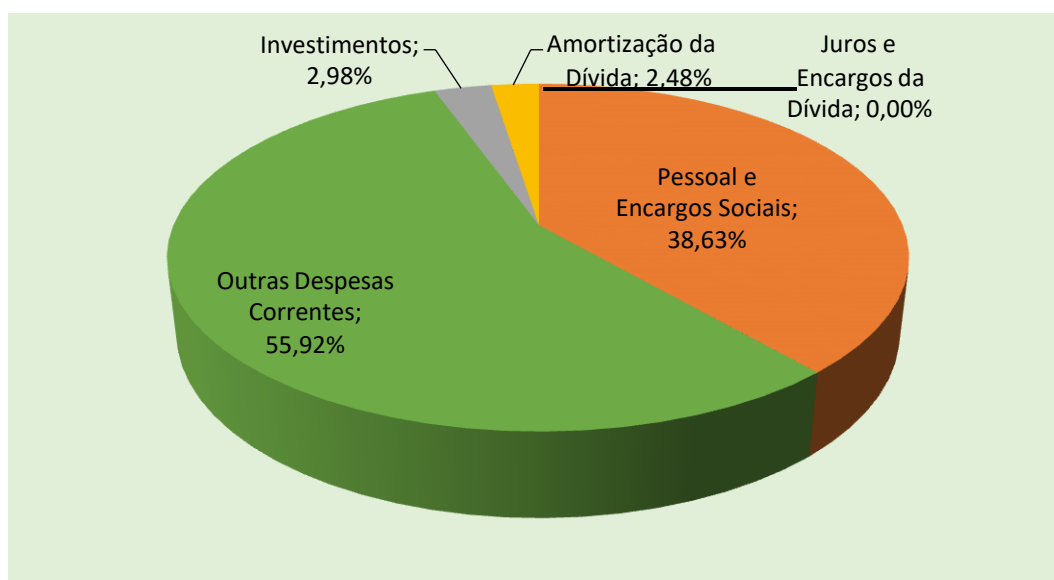
Categoria Econômica	Grupo da despesa	2022 (A)	2023 (B)	A.H%	A.V%
---------------------	------------------	----------	----------	------	------

				B/A	B/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	52.713.959,06	60.404.660,22	115,00%	37,97%
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		
	Outras Despesas Correntes	76.301.555,06	88.988.998,23	116,63%	55,94%
Despesas de Capital	Investimentos	4.060.285,43	6.488.683,06	159,81%	4,08%
	Inversões Financeiras	0,00	170.000,00		
	Amortização da Dívida	3.379.899,49	3.027.929,49	89,59%	1,90%
Despesas Intra-orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00%
Total		136.455.699,04	159.080.271,00	116,58%	100,00%

Fonte: RREO/Balanço Orçamentário – SICONFI

Conforme demonstrado, nas despesas realizadas por grupo, verifica-se acréscimo no Grupo Pessoal e encargos Sociais de aproximadamente R\$ 7.690.701,16, ou seja, 14,59% superior ao exercício de 2022. Este grupo representa no ano de 2022, 38,0,0% do total das despesas.

Percentual de participação por grupo na realização da despesa - 2023



b) Despesa realizada por função – Poder Executivo

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público dentro da classificação orçamentária da despesa.

A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, no exercício de 2023, por meio de análise vertical.

TABELA 10 - Despesa realizada por Função do Poder Executivo - Exercício 2023

Descrição da Função	Despesa Realizada	%A.V (B/total)
Legislativa	5.278.360,33	3,32%
Administração	31.520.378,04	19,81%
Assistência Social	6.142.574,08	3,86%
Previdência Social	3.883.926,79	2,44%
Saúde	27.071.436,42	17,02%
Educação	49.349.659,15	31,02%

Cultura	4.054.507,82	2,55%
Urbanismo	20.908.969,93	13,14%
Habitação	28.509,70	0,02%
Gestão Ambiental	308.351,85	0,19%
Agricultura	5.090.615,51	3,20%
Comércio e Lazer	867.403,95	0,55%
Transporte	303.361,86	0,19%
Desporto e Lazer	1.244.286,08	0,78%
Encargos Especiais	3.027.929,49	1,90%
Total	159.080.271,00	100,00%

Fonte: RREO

No exercício de 2023, as funções de maior relevância, conforme demonstrado graficamente a seguir, foram Educação, com aproximadamente 31,02%, Saúde (17,02%) e Administração (19,81%).

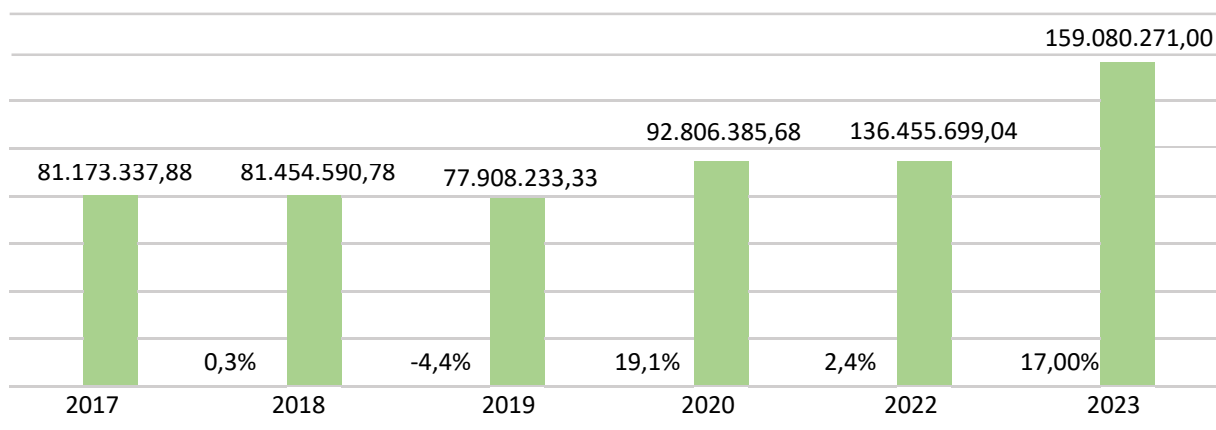
Principais Funções

Descrição da Função		
Educação	49.349.659,15	31,02%
Saúde	27.071.436,42	17,02%
Administração	31.520.378,04	19,81%
Urbanismo	20.908.969,93	13,14%
Legislativa	5.278.360,33	3,32%
Agricultura	5.090.615,51	3,20%
Assistência Social	6.142.574,08	3,86%

c) Evolução anual da execução da despesa consolidada

No gráfico abaixo apresentamos a evolução da despesa consolidada de 2017 a 2023, considerando o poder Executivo e Legislativo. Verifica-se uma evolução da despesa executada, cujo período de análise, 2017 a 2023, apresentou aumento de aproximadamente 17,08%.

Evolução anual da execução da despesa consolidada (2017 – 2023)



Em relação ao ano anterior, houve aumento 17,00% da despesa empenhada no exercício de 2023.

3.1.4. Execução dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

Os Restos a Pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processados são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não processados são as despesas empenhadas e não liquidadas.

a) Inscrição de Restos a Pagar – Poder Executivo

Para o exercício de 2022, o estoque de restos a pagar (RP) é de R\$ 3.127.120,58, o que representa decréscimo de R\$ 1.120.634,48 (-26,38,18%) em relação ao saldo do exercício de 2022 (R\$ 4.247.755,33).

TABELA 11 - Restos a Pagar - término do exercício 2023

Restos a pagar	2022	2023	%A.H	%A.V
Saldo de Restos a Pagar Processados	1.096.633,74	613.799,55	97,86%	19,63%
Saldo de Restos a Pagar Não Processados	3.151.121,59	2.513.321,30	125,38%	80,37%
Total	4.247.755,33	3.127.120,85	(26,38%)	100,00%

Fonte: ANEXO VII do RREO relativo ao 6º Bimestre 2023

O saldo de Restos a Pagar liquidados (processados) corresponde a 19,63% do total dos RP, em 2023, totalizando R\$ 613.799,55

Já o saldo de Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (não processados) somam R\$ 2.513.321,30, ou 80,37% do total.

3.2. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012. Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as DCASP foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Município de Piranhas referente ao exercício de 2023, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

3.2.1. Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários Consolidados - Exercícios 2021 e 2022

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, considerando o poder Executivo e Legislativo.

TABELA 12 - Comparativo dos Balanços Orçamentários sintéticos (2022 e 2023)

Receitas	2022			2023		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas Correntes (I)	88.378.050,00	88.378.050,00	171.438.768,64	128.233.066,00	130.420.894,47	139.890.462,96
Receitas de Capital (II)	18.023.797,00	18.023.797,00	1.381.556,66	27.703.797,00	27.703.797,00	4.851.584,73
Receitas intra-orçamentária	3.678.062,00	3.678.062,00	3.298.597,37	3.857.811,00	3.857.811,00	4.037.020,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	110.079.909,00	110.079.909,00	176.118.922,67	159.794.674,00	161.982.502,47	148.779.068,41
Déficit (V)	-	-	-	-	-	10.301.202,59
Total Receita (VI) = (IV+V)	110.079.909,00	110.079.909,00	176.118.922,67	159.794.674,00	161.982.502,47	159.080.271,00
Despesa	2022			2023		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada
Despesas Correntes (VI)	82.597.552,00	139.341.172,26	129.015.514,12	114.731.364,00	164.068.477,16	146.883.220,06
Despesas de Capital (VII)	22.787.964,00	10.143.957,61	7.440.184,92	31.852.630,00	13.989.279,65	8.641.931,29
Reserva de Contigência (IX)	4.694.393,00	4.614.143,00	-	4.905.641,00	4.905.641,00	-
Despesas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VI+VII+IX+X)	110.079.909,00	154.099.272,87	136.455.699,04	159.794.674,00	187.167.219,66	159.080.271,00
Superávit (XII)	-	-	39.663.223,63	-	-	-
Total Despesa (XIII) = (XI+XII)	110.079.909,00	154.099.272,87	176.118.922,67	159.794.674,00	187.167.219,66	159.080.271,00

Fonte: Balanço Orçamentário 2022 e Balanço Orçamentário 2023

Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2022 e 2023:

a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de Equilíbrio Orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Análise do quociente de Equilíbrio Orçamentário

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	110.079.909,00	1,00	159.794.674,00	1,00
(B) Dotação Inicial da Despesa	110.079.909,00		159.794.674,00	

Verifica-se que tanto em 2022 como em 2023, houve equilíbrio orçamentário.

b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da Execução da Receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.

Análise do quociente da Execução da Receita

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Receita Realizada	176.118.922,67	1,60	148.779.068,41	0,92
(B) Receita Prevista Atualizada	110.079.909,00		161.982.502,47	

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, arrecadou-se R\$ 1,60 em 2022, e R\$ 0,92, em 2023.

c) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de Desempenho da Arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Receita Realizada	176.118.922,67	1,60	148.779.068,41	0,92
(B) Previsão Inicial da Receita	110.079.909,00		161.982.502,47	

Nota-se que tanto em 2023, quanto em 2022 não houve atualização da previsão da receita, mantendo-se, assim, os mesmos quocientes da arrecadação.

d) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de Execução da Despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Análise do quociente da Execução da Despesa

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Despesa Executada	136.455.699,04	0,89	159.080.271,00	0,85
(B) Dotação Atualizada	154.099.272,87		187.167.219,66	

Destaca-se que em 2022 a despesa executada representou 0,89% da dotação atualizada, já em 2023 ficou em 0,85%.

e) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit na execução orçamentária.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Receita Realizada	176.118.922,67	1,29	148.779.068,41	0,94
(B) Despesa Executada	136.455.699,04		159.080.271,00	

Verifica-se déficit orçamentário de execução em 2023 de 0,94%, e no exercício anterior que apresentou um superávit orçamentário de 29% de quociente.

f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário Corrente

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Receita Realizada Corrente	176.118.922,67	1,37	139.890.462,96	0,95
(B) Despesa Executada Corrente	129.015.514,12		146.883.220,06	

Verifica-se que todas as despesas correntes não foram suportadas pelas receitas correntes nos exercícios de 2023, No exercício de 2022 as receitas correntes superaram as despesas correntes.

3.2.2. Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios 2021 e 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público. Além disso, permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Na elaboração do Balanço Consolidado da Prefeitura de Piranhas foram considerados os órgãos da Administração Direta, e todas as entidades dependentes que integram a Administração Indireta do Poder Executivo. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2022 e 2023.

TABELA 13 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Ativo - Exercícios 2022 e 2023

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	AH %
ATIVO	217.742.715,75	220.707.046,42	1,4%
ATIVO CIRCULANTE	90.043.193,06	97.948.041,20	8,8%
Caixa e Equivalentes de Caixa	87.235.997,99	77.585.973,98	-11,1%
Créditos a curto Prazo	2.151.811,23	19.547.547,82	808,4%
Demais Créditos a Curto Prazo	609.497,43	735.698,53	20,7%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	#DIV/0!
Estoques	45.886,41	78.820,87	71,8%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	127.699.522,69	122.759.005,22	-3,9%
Realizável a Longo Prazo	80.014.376,13	69.279.817,74	-13,4%
Investimento	0,00	0,00	#DIV/0!
Imobilizado	47.685.146,56	53.479.187,48	12,2%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados	0,00	-925.874,05	#DIV/0!

FONTE: Balanço Patrimonial 2022 e Balanço Patrimonial 2023.

TABELA 14 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Passivo - Exercícios 2022 e 2023

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	AH %
PASSIVO	115.740.382,28	167.540.206,26	44,8%
PASSIVO CIRCULANTE	4.517.550,59	5.620.033,33	24,4%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	519.762,53	168.126,39	-67,7%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	#DIV/0!
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	579.329,54	1.078.792,87	86,2%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	#DIV/0!
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	#DIV/0!
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.418.458,52	4.373.114,07	27,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	111.222.831,69	161.920.172,93	45,6%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	31.392.062,07	29.065.393,78	-7,4%
Fornecedores a Longo Prazo.	3.774.620,11	3.774.620,11	0,0%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	#DIV/0!
Provisões a Longo Prazo	76.056.149,51	129.080.159,04	69,7%
Ajustes de Exercício Anteriores	0,00	581.155,77	#DIV/0!
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	#DIV/0!

Demais Reservas	0,00	0,00	#DIV/0!
Resultados Acumulados	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Balanço Patrimonial 2022 e Balanço Patrimonial 2023.

Indicadores Analisados:

a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Disponibilidades	87.235.997,99	19,31	77.585.973,98	13,81
(B) Passivo Circulante	4.517.550,59		5.620.033,33	

Nota-se que houve queda na capacidade financeira no exercício de 2023 em relação ao exercício de 2022. Em 2022, os recursos disponíveis em caixa e bancos foram suficientes para acobertar R\$ 19,31 para cada R\$ 1,00 de compromissos de curto prazo. No exercício 2023, para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a prefeitura detinha R\$ 13,81 de disponibilidade imediata para quitação.

b) Índice de Liquidez Corrente

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.).

Análise do Índice de Liquidez Corrente

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Ativo Circulante	90.043.192,76	19,93	97.948.041,20	17,43
(B) Passivo Circulante	4.517.384,35		5.620.033,33	

Verifica-se que, em 2023 e 2022, o Município dispôs de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. Observa-se que houve variação positiva no comparativo entre os dois exercícios.

c) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Análise do Índice de Liquidez Geral

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	170.057.568,89	1,47	170.057.568,89	0,99
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	118.713.620,34		118.713.620,34	

No exercício de 2023, o ente dispõe de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com todas as suas exigibilidades. No comparativo entre os exercícios, verifica-se que, em 2022, houve uma melhora do Índice de Liquidez Geral, chegando a 0,99.

d) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Análise do Índice de Endividamento Geral

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	115.740.382,28	0,53	167.540.206,26	0,80
(B) Ativo Total	217.742.715,75		220.707.046,42	

O índice de endividamento geral sofreu uma significativa variação de decréscimo no exercício de 2023, se comparado ao exercício de 2022.

e) Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.

Análise do Índice de Composição do Endividamento

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Passivo Circulante	4.517.384,35	0,04	5.620.033,33	0,03
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	118.713.620,34		167.540.206,26	

Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,03 e R\$ 0,04 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2023 e 2022 respectivamente. Evidenciando assim, que o maior montante da dívida do Município é de longo prazo.

3.2.3. Análise comparativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais - exercícios 2020 e 2022

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

TABELA 15 - Comparativo das Demonstrações das Variações Patrimoniais - exercícios 2022 e 2023

Título	2022	2023	A.H %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.858.653,04	13.546.001,42	-79,1%
Contribuições	28.369.090,62	11.712.757,81	-58,7%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	39.917.812,85	0,00	-100,0%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.528.573,53	11.137.151,81	30,6%
Transferências e Delegações Recebidas	142.137.150,29	161.473.440,64	13,6%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	36.266.823,49	113.203,91	-99,7%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	304.230.446,51	23.257.327,15	-92,4%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	624.308.550,33	221.239.882,74	-64,6%
Pessoal e Encargos	53.096.550,16	59.105.675,96	11,3%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.427.934,90	1.358.466,23	-4,9%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	69.799.471,02	85.723.739,34	22,8%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	797.659,22	1.856.533,13	-
Transferências e Delegações Concedidas	26.053.927,19	33.203.614,62	27,4%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	46.075.243,73	10.767.364,83	-76,6%
Tributárias	2.070.692,21	1.654.674,21	-20,1%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	341.651.530,31	76.986.463,20	-77,5%
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	540.973.008,74	270.656.531,52	-50,0%
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	83.335.541,59	49.416.648,78	-159,3%

FONTE: Demonstrações das Variações Patrimoniais 2022 e 2023.

No exercício de 2023, conforme tabela acima, o total das Variações Aumentativas menos as Variações Diminutivas, gerou um déficit no valor de (R\$ 49.416.648,78)

3.2.4. Análise do Balanço Financeiro - exercício de 2022

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

TABELA 16 - Balanço Financeiro - Exercícios 2023

INGRESSOS	jan - dez/2023
Receitas Orçamentária (I)	148.779.068,41
Transferências Financeiras Recebidas (II)	32.694.914,17
Recebimentos Extraorçamentários (III)	16.903.888,61
Saldo do Exercício Anterior (IV)	87.235.997,99
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	285.613.869,18
DISPÊNDIOS	jan - dez/2023
Despesa Orçamentária (VI)	159.080.271,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	19.694.914,17
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	16.252.710,03
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	77.585.973,98
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	272.613.869,18

FONTE: Balanço Financeiro 2022

a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

O quociente do resultado dos saldos financeiros indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Análise do Resultado Financeiro

Comparativo	2023	A/B
(A) Saldo que passa para o Exercício Seguinte	77.585.973,98	0,89
(B) Saldo do exercício anterior	87.235.997,99	

Verifica-se que o impacto do resultado financeiro no exercício de 2023, foi aproximadamente 0,89% a menor que no ano anterior.

4. CAPÍTULO - ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta-se a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituições Federal, em atendimento a Instrução Normativa TCE nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira. Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da análise realizada quanto ao cumprimento dos seguintes dispositivos legais e constitucionais.

- Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2023;
- Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;
- Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT;

4.1. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, seja emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

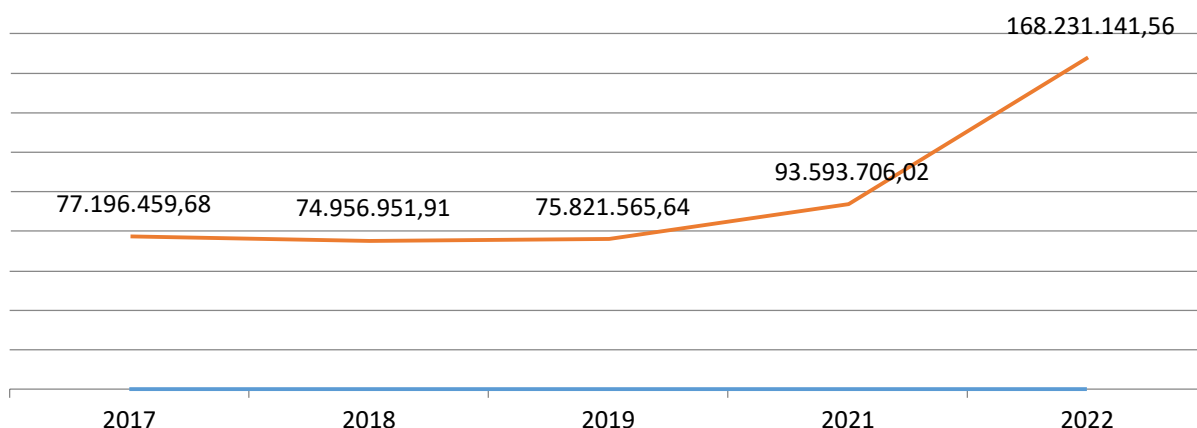
Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2022.

4.1.1. Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.

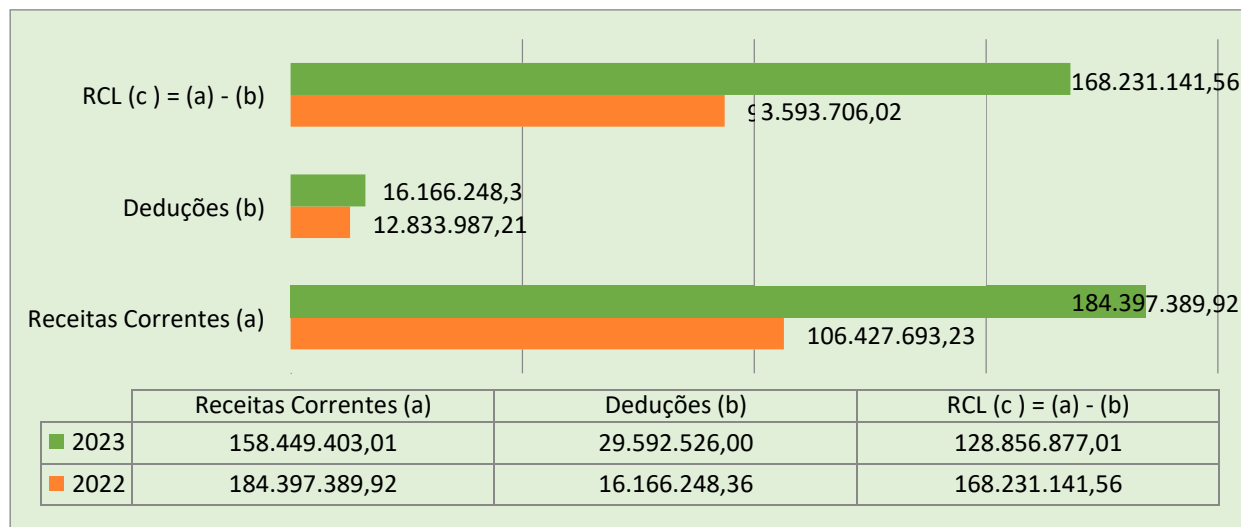
A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2023 foi de R\$ 168.231.141,56. No gráfico a seguir demonstra-se a evolução da RCL no período de 2017 a 2022.

Evolução da RCL em R\$ Bilhões – 2017 a 2022



Fonte: RREO - SICONFI

Cálculo da RCL (2022 – 2023)



Fonte: RREO – Anexo III – SICONFI

4.1.2. Despesa com Pessoal

A LRF, em seu art. 20, estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal durante o período de 12 meses não poderão exceder a 54% (limite máximo) da Receita Corrente Líquida (RCL). Apresentam-se, a seguir, as informações contidas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2023.

TABELA 17 – Despesa com pessoal

DESPESAS COM PESSOAL	Total das Despesas Executadas	
	2023	
	R\$	AV%
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	60.387.104,27	
Pessoal ativo	57.012.650,46	94,41%
Pessoal Inativo e Pensionista	3.374.453,81	5,59%
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00%
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	7.104.423,00	
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	3.514.812,83	49,47%
Decorrentes de decisão judicial	215.156,36	3,03%
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.374.453,81	47,50%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.282.681,27	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR 2022	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	128.856.877,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	6.268.326,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	122.588.550,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	53.282.681,27	43,46%

Fonte: RGF – Anexo I

Verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2023, o Município de Piranhas se manteve dentro do parâmetro referencial com despesa total com Pessoal de R\$ 53.282.681,27, correspondente a 43,46% da RCL.

4.1.3. Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é formada pela Dívida Pública Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2023, e compara os resultados com o ano anterior:

TABELA 18 – Dívida Consolidada Líquida

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2021 (a) R\$	2022 (b) R\$	A.H%
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.166.682,18	32.840.013,89	-6,62%
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	29.293.419,16	27.079.954,78	-7,56%
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.098.642,91	1.985.439,00	-5,39%
Outras Dívidas	3.774.620,11	3.774.620,11	-
DEDUÇÕES (II)	83.327.944,53	72.701.639,18	-12,75%
Disponibilidade de Caixa Bruta	87.235.997,99	77.585.973,98	-11,06%
Demais Haveres Financeiros	609.497,13	735.698,53	20,71%
(-) Restos a Pagar Processados	1.099.092,07	1.246.919,26	13,45%
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.418.458,52	4.373.114,07	27,93%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 48.161.262,35	- 39.861.625,29	-17,23%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	162.661.101,72	124.881.368,01	-23,23%
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,62%	26,30%	21,63%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-29,61%	-31,92%	7,81%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	195.193.322,06	149.857.641,61	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	175.673.989,86	134.871.877,45	-

Fonte: RGF – Anexo II

4.1.4. Resultado Primário

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida).

TABELA 18 – Comparativo do Resultado Primário - exercício 2021 e 2022

Especificação	2022	2023	A.H %
Receitas Primárias Correntes	163.167.285,02	125.028.537,27	-23,37%
Receitas Primárias de Capital	1.366.440,75	4.851.584,73	255,05%
Receitas Primárias Líquidas	164.533.725,77	129.880.122,00	-21,06%
Despesas Primárias Correntes	127.652.610,61	145.521.642,56	14,00%
Despesas Primárias de Capital	2.662.366,70	9.674.701,65	263,39%
Despesas Primárias Líquidas	130.314.977,31	155.196.344,21	19,09%
Resultado Primário	34.218.748,46	-25.316.222,21	-173,98%
Meta Fixada LDO / LOA	1.955.042,00	1.345.006,00	-31,20%

Fonte: RREO – Anexo VI

As receitas primárias líquidas correspondem à arrecadação do período deduzida dos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de juros de empréstimos concedidos, no caso das receitas correntes, e deduzidas, ainda, de receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e de alienação de ativos, no caso das receitas de capital. Já as despesas primárias líquidas equivalem ao total de despesas orçamentárias, deduzidas das despesas com juros e encargos da dívida (despesas correntes), concessão de empréstimos e amortização da dívida fundada (despesas de capital).

4.2. Limites Constitucionais

4.2.1. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º pios.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento (15%) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) / 6º bimestre, referente ao exercício financeiro de 2022, comparando-as com os resultados do exercício anterior:

TABELA 19 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Saúde - exercícios 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	2023
Receita de Impostos (I)	3.533.927,09
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	72.609.546,32
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)	76.143.473,41
Total da Despesa com ASPS- (IV)	12.215.391,87

Total das Despesas com ASPS não computadas - (V)	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - (VI) = (IV + V)	12.215.391,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE % = (VI/III)	16,04%

Fonte: RREO – Anexo XII

O índice apurado, em 2023, foi de 16,04%, superior ao mínimo de 15% previsto para serem destinados às despesas com ASPS.

4.2.2. Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

TABELA 20 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Educação -2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM MDE	2023
Receita de Impostos (I)	3.533.927,09
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	76.152.198,47
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)	79.686.125,56
Total da Despesa com MDE- (IV)	20.900.977,29
Total das Despesas com MDE não computadas - (V)	
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (VI) = (IV + V)	20.900.977,29
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO % = (VI/III)	26,23%

Fonte: RREO – Anexo VIII

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2023, foi de 26,23%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação.

5. CAPÍTULO – TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município - CGM, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no exercício das competências estabelecidas, realizou as ações expostas a seguir, em atendimento a Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

As ações da CGM visam ao fortalecimento do controle interno, atuando no auxílio à

gestão por meio de avaliações e orientações voltadas ao aperfeiçoamento da governança, controle interno, gerenciamento de riscos e combate à malversação de recursos públicos, bem como na atuação preventiva em relação à ocorrência de ilícitos e de danos ao patrimônio público.

O auxílio à boa gestão dos recursos e à defesa do patrimônio público se mostra como uma ação indispensável para a efetividade das políticas públicas, notadamente em um cenário no qual os recursos se mostram limitados ante à crescente demanda de serviços públicos. Ademais, a construção de controles eficientes, eficazes e efetivos contribuem para assegurar a legitimidade dos passivos e a salvaguarda dos ativos, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão às políticas internas.

Dessa maneira, a CGM atua no sentido de contribuir para a melhoria da gestão pública do Poder Executivo de Piranhas, de forma a possibilitar o aprimoramento dos controles internos administrativos, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório das áreas examinadas. Assim, a CGM contribui para evitar a ocorrência de danos ao erário e na sua ocorrência envidar esforços para sua restituição.

Outras importantes ações que resultam em medidas de aprimoramento da gestão pública de forma/repercussão ampla e outras ações que cabe destacar:

- ✓ Acompanhamento e análise dos processos orçamentários e financeiros;
- ✓ Emissão de recomendações ao gestor versando sobre: contratações irregulares; contingenciamento de gastos e comprovação de serviços prestados;
- ✓ Identificação de riscos altos sem controles existentes;
- ✓ Ateste da efetividade de controles no que tange à redução de riscos (avaliação dos controles);
- ✓ Indicação da necessidade de modificar o processo operacional, tendo em vista a pouca eficiência de determinadas atividades;
- ✓ Proposta de minutas de decretos;
- ✓ Participação de grupo de trabalho;
- ✓ Acompanhamento da evolução da despesa total de pessoal e da receita corrente líquida;
- ✓ Acompanhamento dos índices constitucionais da Educação, FUNDEB e Saúde;
- ✓ Atendimento às solicitações do Ministério Público, Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas;
- ✓ Análise conjunta PPA e LOA;
- ✓ Análise em todos os processos de aquisição de bens e serviços (parecer);
- ✓ Auditoria em todos os processos de pagamento de bens e serviços.

5.1. Transparência

5.1.1. Transparência Ativa

A área de transparência ativa gerencia o Portal da Transparência do Poder Executivo: orienta e fomenta a transparência ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública; e fomenta a disponibilização de informações públicas em formato aberto no portal da transparência e nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública.

5.1.2. Transparência Passiva

A transparência passiva objetiva acompanhar e promover o acesso a informações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal, gerir o sistema eletrônico específico para registro de pedidos de acesso à informação; orientar os serviços de informações ao cidadão dos órgãos e entidades quanto aos procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e consolidar e divulgar relatório estatístico com os dados dos pedidos de informação registrados no sistema eletrônico.

5.1.4. Outros trabalhos realizados pela CGM

Para melhorar a conformidade com a normativa 003/2011, que trata da criação, implantação, manutenção e coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais, o Município de Piranhas considerou algumas medidas:

I. Aquisição de Bens e Serviços

A Controladoria-Geral do Município de Piranhas, um setor vital da administração pública municipal, exerce um papel primordial na gestão responsável da aquisição de bens e serviços. A equipe da CGM trabalha diariamente para definir e supervisionar os procedimentos que regem essas atividades.

É parte da rotina acompanhar de perto todas as despesas, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de bens e serviços, garantindo total transparência e aderência às normas em vigor. Há análise minuciosa em todas as licitações, garantindo que cada processo de contratação, especialmente em casos excepcionais como dispensas ou inexigibilidades de licitação, esteja em conformidade com os princípios legais e éticos.

Essa análise se estende também aos procedimentos relacionados à frota e ao abastecimento de combustível, onde trabalhamos lado a lado com a Secretaria de Planejamento para garantir a eficiência e a conformidade em cada etapa, sempre mantendo o foco na utilização responsável dos recursos públicos.

Além disso, monitoramos de forma constante a execução dos contratos de fornecimento, assegurando o cumprimento das cláusulas acordadas e a observância das normativas aplicáveis.

Outra área de atuação é no estabelecimento de critérios e no controle dos processos de recebimento, armazenamento e distribuição dos bens adquiridos.

II. Comunicação

Na Controladoria Geral do Município de Piranhas, desempenha-se um papel crucial na definição e supervisão dos eventos e serviços administrativos. Em colaboração com a Secretaria de Comunicação (SECOM), são estabelecidos critérios para eventos, cerimônias e festas culturais, assegurando que tais atividades sejam conduzidas com foco no interesse público e com um controle rigoroso das despesas.

Garantimos a transparência em todas as fases desses processos, divulgando informações sobre os eventos por meio de diversos canais, como notícias, site oficial e portal da transparência.

No que concerne aos serviços administrativos, contribuímos para a organização do sistema de protocolo. Utilizamos o sistema eletrônico de protocolo como uma plataforma centralizada para gerenciar e acompanhar os processos, o que resulta em uma gestão mais ágil e transparente.

Adicionalmente, monitoramos de perto a publicação dos atos oficiais e a divulgação institucional, conduzindo análises diárias do Diário Oficial do Município e das redes sociais para garantir a conformidade e a transparência.

III. Controle tributário, finanças e fiscalização

No âmbito do controle tributário e fiscalização, destacamos a eficiência e organização do setor de tributos da prefeitura de Piranhas. O setor desempenha um papel central na manutenção da regularidade do cadastro imobiliário e econômico do município, realizando atualizações periódicas e acompanhando de perto a conformidade dos registros.

É realizada a gestão da Dívida Ativa Tributária do Município, cabe à Procuradoria do Município (PGM) a responsabilidade pela inscrição tempestiva dos devedores e a cobrança dos créditos inscritos. A PGM adota uma abordagem inicialmente amigável, buscando resolver as pendências de forma extrajudicial, e recorre ao processo judicial quando necessário.

Por fim, ressaltamos que todas as concessões de renúncias de receita são devidamente documentadas, garantindo transparência e controle adequado desses processos.

Essas iniciativas refletem compromisso em promover uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Piranhas.

IV. Gestão de Pessoal

A atuação da Controladoria Geral do Município de Piranhas na gestão de pessoal é essencial para garantir transparência e conformidade com as normas estabelecidas. Por meio de sistemas informatizados, verificamos regularmente o cadastro de pessoal, incluindo efetivos, cedidos, comissionados, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas, e divulgamos amplamente os dados no portal da transparência.

Além disso, controlamos rigorosamente a concessão de vantagens, benefícios, promoções e adicionais, bem como as nomeações e exonerações dos comissionados, utilizando consultoria e sistemas informatizados para garantir a conformidade.

Os serviços de estagiários e bolsistas são acompanhados periodicamente, com avaliações regulares para garantir o bom andamento das atividades. Participamos ativamente da avaliação dos processos de contratação de pessoal temporário, assegurando transparência e legalidade nessas contratações.

A CGM também presta apoio a comissões de seleção em concursos públicos, estágios probatórios e processos de convocação e posse de servidores públicos, garantindo a lisura e eficiência desses processos.

Adicionalmente, acompanhamos de perto os casos de vacância, como exonerações, demissões, aposentadorias e falecimentos, divulgados no Diário Oficial, para garantir a adequada gestão dos recursos humanos municipais.

V. Controle Patrimonial

A CGM de Piranhas adota diversas ações para acompanhar a gestão patrimonial do município, visando garantir a eficiência e transparência na administração dos recursos públicos. Algumas dessas ações incluem:

Inventário Periódico: Apoio na realização de inventários periódicos de todos os bens patrimoniais do município, incluindo imóveis, equipamentos, veículos e outros ativos, para garantir a atualização e precisão dos registros.

Auditorias Patrimoniais: Realização de auditorias patrimoniais regulares para avaliar a conformidade dos registros contábeis com os bens físicos existentes, identificar possíveis discrepâncias e garantir a integridade do patrimônio municipal.

Controle de Movimentação de Bens: Monitoramento rigoroso da movimentação de bens patrimoniais, incluindo transferências entre setores, alienações, baixas e incorporações, para garantir que todas as transações sejam devidamente autorizadas e registradas.

Capacitação e Treinamento: Oferta de capacitação e treinamento para os servidores responsáveis pela gestão patrimonial, visando garantir o correto entendimento dos procedimentos e normas aplicáveis, bem como o uso adequado do sistema de gestão patrimonial.

Divulgação de Informações: Divulgação regular de informações sobre o patrimônio municipal, incluindo relatórios de inventário, auditorias e movimentações de bens, por meio do portal da transparência e outros canais de comunicação, para garantir a prestação de contas à população.

Essas ações demonstram o compromisso da CGM de Piranhas com a eficiência, transparência e boa governança na gestão do patrimônio público municipal.

VI. Tecnologia da Informação

Na área de Tecnologia da Informação (TI) do município, a CGM Piranhas desempenha um papel importante no apoio às ações de segurança cibernética e proteção de dados. Algumas iniciativas que a CGM pode apoiar incluem:

Implementação de Políticas de Segurança de Dados: A CGM colabora com o setor de TI para desenvolver e implementar políticas de segurança de dados, estabelecendo diretrizes claras para o acesso, uso e proteção das informações do município.

Avaliação de Riscos de Segurança: A CGM auxilia na identificação e avaliação de potenciais vulnerabilidades nos sistemas de TI do município, realizando análises de risco e recomendando medidas de mitigação para proteger contra ameaças cibernéticas.

Treinamento em Conscientização de Segurança: A CGM promove programas de treinamento e conscientização em segurança cibernética para os funcionários municipais, visando aumentar a conscientização sobre práticas seguras de TI e prevenir incidentes de segurança.

Monitoramento de Acessos e Atividades Suspeitas: A CGM colabora na implementação de ferramentas de monitoramento de acessos e atividades suspeitas

nos sistemas de TI do município, permitindo a detecção precoce de possíveis ataques ou violações de segurança.

Resposta a Incidentes de Segurança: Em caso de incidentes de segurança cibernética, a CGM trabalha em conjunto com o setor de TI para coordenar uma resposta eficaz, investigar a causa raiz do incidente e implementar medidas corretivas para evitar recorrências.

VII. Obras e serviços de Engenharia

A CGM de Piranhas desempenha um papel fundamental na gestão e controle de obras e serviços de engenharia no município, garantindo que essas atividades sejam realizadas com eficiência, transparência e conformidade com as normas estabelecidas. Para isso, a CGM adota uma série de medidas proativas.

Em primeiro lugar, a CGM participa ativamente da avaliação e análise dos processos de contratação para execução de obras públicas.

Além disso, a CGM realiza inspeções regulares nas obras em andamento, verificando o cumprimento dos cronogramas, a qualidade dos materiais utilizados e o correto emprego dos recursos públicos. Essas inspeções são essenciais para garantir a entrega das obras dentro do prazo e do orçamento previstos.

A CGM também acompanha de perto a execução dos contratos de prestação de serviços de engenharia, assegurando que os serviços contratados sejam devidamente realizados e que os pagamentos sejam feitos de acordo com o que foi estabelecido em contrato.

VIII. Regime Próprio De Previdência Social (RPPS)

A Controladoria-Geral do Município de Piranhas desempenha um papel crucial na supervisão e controle do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), gerido pelo Piranhas Previdência. Para fortalecer a gestão previdenciária, a CGM conduz a análise periódica das atividades do Piranhas Previdência.

Outra área de foco da CGM Piranhas é o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos servidores do Piranhas Previdência, por meio de programas de capacitação e treinamento. Essas iniciativas visam garantir que o pessoal do Piranhas Previdência esteja devidamente qualificado para gerir e administrar os benefícios previdenciários municipais de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, a CGM de Piranhas trabalha em estreita colaboração com outras secretarias municipais, incluindo a Secretaria de finanças, para assegurar o uso adequado dos recursos orçamentários destinados à previdência municipal. A implementação de controles internos robustos é uma prioridade para a CGM, visando garantir a integridade e a transparência na gestão dos recursos previdenciários municipais. Essas ações reforçam o compromisso da CGM Piranhas em promover uma gestão eficiente e responsável do Regime Próprio de Previdência Social no município.

IX. Convênios

A Controladoria-Geral do Município de Piranhas desempenha um papel fundamental na gestão e controle de convênios firmados pelo município, garantindo que tais parcerias sejam conduzidas de maneira transparente, eficiente e em conformidade com as normas estabelecidas. Para isso, a CGM adota uma série de medidas proativas de controle.

Em primeiro lugar, a CGM realiza uma análise criteriosa dos termos e condições de cada convênio antes da sua celebração, verificando a adequação legal e a viabilidade financeira da parceria. Essa etapa é crucial para evitar possíveis irregularidades e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma adequada.

Durante a execução dos convênios, a CGM monitora de perto a aplicação dos recursos repassados, realizando análises periódicas dos relatórios de prestação de contas apresentados pelos convenientes. Essa atividade visa assegurar que os recursos sejam utilizados de acordo com os objetivos estabelecidos no convênio e que os resultados esperados sejam alcançados.

Por fim, a CGM promove a transparência na gestão dos convênios, disponibilizando informações sobre os termos, valores e resultados alcançados no portal da transparência do município. Essa iniciativa visa fornecer acesso público aos dados relacionados aos convênios, garantindo a prestação de contas e a participação da comunidade na fiscalização dos recursos públicos. Essas ações demonstram o compromisso da CGM Piranhas em promover uma gestão responsável e transparente dos convênios firmados pelo município.

X. Assistência Social

A Controladoria Geral do Município de Piranhas (CGM Piranhas) desempenha um papel crucial na supervisão e aprimoramento dos processos administrativos locais. Seu compromisso é garantir a eficiência, transparência e legalidade na gestão dos recursos públicos, abrangendo áreas como assistência social, educação, saúde, infraestrutura e demais setores municipais.

No âmbito da assistência social, a CGM Piranhas trabalha ativamente para promover a informatização dos processos, incentivando a adoção de sistemas que permitam um controle eficaz dos gastos e a transparência na utilização dos recursos destinados a essa área. Além disso, monitora de perto o desenvolvimento e implementação de programas sociais, visando garantir sua efetividade e impacto positivo na comunidade.

Com um olhar abrangente e comprometido com a prestação de contas à sociedade, a CGM Piranhas trabalha incessantemente para garantir a transparência na gestão pública, fornecendo informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados. Assim, fortalece a accountability e a confiança da população na administração municipal, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos de Piranhas.

PARECER CONCLUSIVO

A Controladoria-Geral do Município, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 01/2016, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2023.

A partir das análises, expressas neste Relatório Final de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituição Federal, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Município de Piranhas representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2023.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piranhas, 24 de abril de 2024.

MARCUS ANDRÉ DIAS CAVALCANTE JUNIOR
Controlador-Geral do Município de Piranhas